



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG
Emenda Aprovada
23 / 12 / 2025
Presidente

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 070 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

ANEXO I	
Emendas Parlamentares	
Exercício 2026	
Código:	Emenda Parlamentar Impositiva nº: 070 de 22 de dezembro de 2025
Parlamentar: Edvaldo Belinelli	Partido: PSDB
Dotação para redução	Emenda Impositiva
Órgão : 02	Órgão:
Unidade : 02	Unidade:
Sub unidade : 01	Sub unidade:
Função : 99	Função :
Sub Função : 999	Sub Função:
Programa 9999	Programa:
Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS	Projeto Atividade: Emenda Impositiva Auxílio ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ilícinea

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG
Emenda Aprovada
23/12/2025
Presidente

Descrição detalhada do objeto

Aquisição de câmeras de segurança a serem instaladas nas estradas rurais do município, com finalidade de reforçar a vigilância, prevenir e inibir a prática de furtos, vandalismo e demais ilícitos, bem como ampliar o monitoramento do tráfego e a segurança de moradores, produtores rurais e usuários que transitam diariamente por essas vias. A implantação do sistema de monitoramento contribuirá para a identificação de situações suspeitas, apoio às ações das forças de segurança e maior sensação de segurança à população rural.

Valor:

R\$ 23.000,00

Instituição/Município/CNPJ:

17.887.878/0001-93

Cronograma de Execução :

Período de implementação:

Data início: 01 de Janeiro de 2026

Data término: 31 de Dezembro de 2026

Fases/ Etapas intermediárias:

Instrumentos Vinculados (se existentes):

GND- Grupo Natureza da Despesa: Capital.

Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim () Não (X)

Documentação

CNPJ (X)

Certidão de Regularidade Fiscal (X)

Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)

Relatório de Gestão (exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Edvaldo Belinelli.

Vereador

Maicon Augusto da Silva

1º Secretário

André Geraldo Goulart Rodrigues

Presidente

Fabiana de Paula Teodoro

Vice-Presidente